



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 035/2009–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 25/06/2009.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova adequação orçamentária do projeto do Curso de Especialização em Teoria Histórico-Cultural – Turma V.

Considerando o Processo nº 10270/2008;

Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 24 de junho de 2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar adequação orçamentária do projeto do Curso de Especialização em Teoria Histórico-Cultural – Turma V, proposto pelo Departamento de Psicologia (DPI), conforme segue:

- número de vagas:
- Mínimo: 25 vagas
- número de mensalidades: 20
- valor das mensalidades: R\$ 180,00
- taxa de inscrição: R\$ 50,00
- taxa de matrícula: R\$ 180,00 (1ª mensalidade)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de junho de 2009.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/07/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)